



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO N° 115/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a a realização de manutenção na grelha de escoamento localizada na Praça de Eventos do município.**

### JUSTIFICATIVA:

Foi constatado que a grelha de escoamento existente na Praça de Eventos encontra-se danificada, necessitando de reparo ou substituição, a fim de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento.

A situação atual pode comprometer a segurança dos frequentadores, além de prejudicar a adequada utilização do espaço público, que deve ser mantido em condições seguras e apropriadas para a população.

A manutenção preventiva e corretiva de estruturas urbanas é dever da Administração Pública, estando diretamente relacionada à garantia de um ambiente seguro, organizado e funcional, em atendimento ao interesse coletivo.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.*

---

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 20 de março de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

